

G U I A D O

jovem
eleitor

T R E - S P

Sumário

PARTE 1

Já fez 16 anos? Vem tirar seu título eleitoral!.....	3
Aliás, o título é necessário para outras coisas, sabia? Confere aqui!.....	3
Quais documentos você precisa pra tirar o 1º título?.....	4
Você pode usar o nome social no título?.....	4
Afinal, onde você pode fazer seu título?.....	5
Você precisa do título impresso?.....	6

PARTE 2

A cadeira é maior do que o indivíduo que a ocupa.....	7
Quem senta na cadeira precisa seguir regras.....	8
Eleições 2024: quem você vai escolher para a Prefeitura e a Câmara de Vereadores da sua cidade?.....	9
Votar é selecionar quem vai exercer o Poder: O VOTO É PODEROSO!.....	10
A eleição é direta: seu voto na urna!.....	11

PARTE 3

Quem faz as eleições no Brasil?.....	12
Urna eletrônica: a caixa-forte da democracia brasileira!.....	13
Afinal, por que a urna eletrônica é confiável?.....	14

PARTE 1

Já fez 16 anos? Vem tirar seu título eleitoral!

Quem tem 16 anos no dia da eleição já **tem o direito de** votar. Por outro lado, quem completa 18 anos até a data do 1º turno **é obrigado a** votar. Isto é, a partir dos 16 você já pode estrear a urna eletrônica escolhendo os seus representantes!

Para isso, você tem que se alistar como eleitora ou eleitor no cartório eleitoral mais próximo ou por meio do atendimento on-line do TRE de São Paulo.



**Aliás, o título é necessário para outras coisas, sabia?
CONFERE AQUI!**

Se você busca **trabalho**, é importante ter todos os documentos em dia, inclusive o título. Muitas empresas pedem a comprovação do alistamento eleitoral na hora da contratação, não fica vacilando!

Além disso, para a **matrícula na faculdade** também é necessário informar o número do seu título.

Quais documentos você precisa para tirar o 1º título?

- Documento oficial de identificação com foto;



- Comprovante de residência atual;

- Comprovante de quitação militar ou certificado de reservista – somente para eleitores do gênero masculino;

- Selfie segurando o documento oficial de identificação, caso inicie o atendimento no Autoatendimento eleitoral.

VOCÊ PODE USAR O NOME SOCIAL NO TÍTULO?

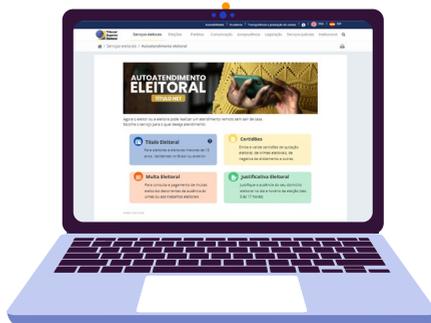
Sim! Travestis e pessoas transgênero têm o direito de fazer o título com o seu nome social, que é a designação pela qual elas se identificam e são socialmente reconhecidas. Basta a sua declaração, não precisa mostrar nenhum documento. E detalhe importante: nome social não é a mesma coisa que apelido! Saiba mais clicando [aqui](#).



AFINAL, ONDE VOCÊ PODE fazer seu título?



CARTÓRIO ELEITORAL



AUTOATENDIMENTO ELEITORAL

Agende o atendimento no site do TRE-SP. Você também pode iniciar o processo por meio do Autoatendimento, mas tem 30 dias para agendar e comparecer ao cartório para coletar a biometria.



**Acesse o site
do TRE-SP**

Você precisa do título impresso?

De modo geral, não. Nem pra votar. O lance é que você pode baixar o [aplicativo e-Título](#), tanto para iOS quanto para Android, e fazer tudo o que você precisa no celular mesmo, inclusive levar o documento digital para votar - caso já tenha a sua digital e foto cadastradas!

Aliás, pelo e-Título você consegue, entre outras coisas, justificar o voto, consultar seu local de votação, emitir boleto de eventual multa e emitir certidões, a exemplo da quitação eleitoral.



PARTE 2

Agora que você se alistou, bora trocar aquela resenha sobre a nossa democracia?

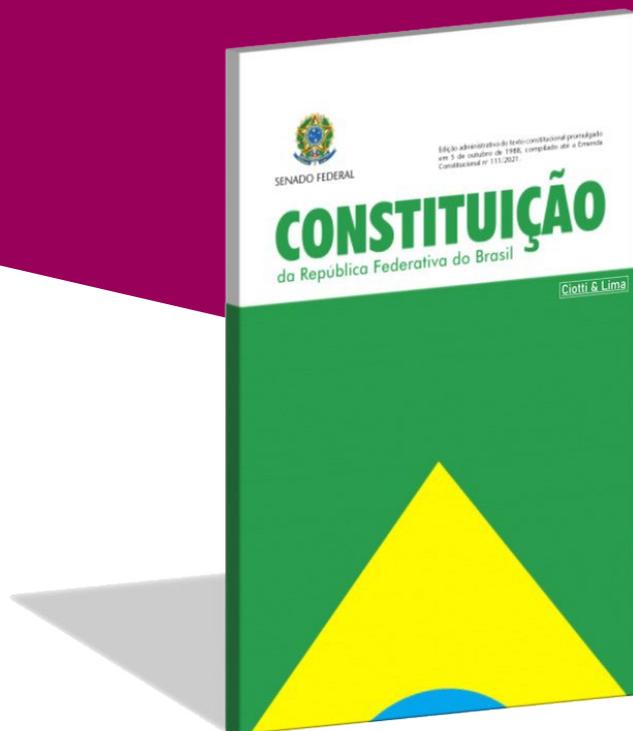
1. A CADEIRA É MAIOR DO QUE O INDIVÍDUO QUE A OCUPA

As instituições são maiores do que as pessoas que as ocupam. Como assim?

A Prefeitura sempre vai existir. A prefeita ou o prefeito é a pessoa que ocupa a Prefeitura por tempo determinado. Logo, a Prefeitura é maior do que quem a ocupa.

A mesma lógica se aplica aos demais políticos eleitos: vereadores, deputados federais, deputados estaduais, senadores, governadores e presidentes.





2. QUEM SENTA NA CADEIRA PRECISA SEGUIR REGRAS

A norma fundamental do Brasil é a Constituição Federal de 1988, isto é, o que está escrito ali deve ser cumprido por todo mundo.

Você sabia?

NO ART. 14 DA CONSTITUIÇÃO, ESTÁ ESCRITO QUE A IDADE MÍNIMA PARA SE TORNAR PREFEITA OU PREFEITO É 21 ANOS. JÁ PARA SER VEREADORA OU VEREADOR, 18 ANOS.

VOCÊ, POR EXEMPLO, TOPARIA SER CANDIDATA OU CANDIDATO?

Eleições 2024:

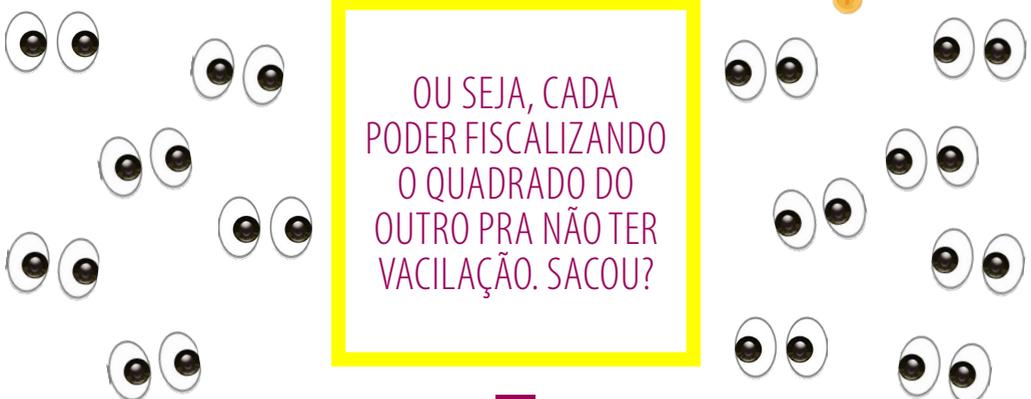


QUEM VOCÊ VAI ESCOLHER PARA A PREFEITURA E A CÂMARA DE VEREADORES DA SUA CIDADE?

Democracia tem a ver com considerar todo mundo. Considerar todo mundo pede equilíbrio no exercício do Poder, pois quando só um manda é fácil errar a mão e cometer abusos.

Focando na gestão da cidade, entenda que a Prefeitura é o Poder Executivo e a Câmara de Vereadores é o Poder Legislativo do seu município. O Judiciário é outros 500, vamos deixar quieto agora.

A Prefeitura administra o transporte público local, cuida do planejamento das vias urbanas, da manutenção, iluminação e limpeza de parques e praças da cidade, por exemplo. A Câmara de Vereadores produz as leis que dizem como isso vai acontecer e fiscaliza a atuação da Prefeitura, especialmente no que se refere ao orçamento.




OU SEJA, CADA
PODER FISCALIZANDO
O QUADRADO DO
OUTRO PRA NÃO TER
VACILAÇÃO. SACOU?

Votar é selecionar quem vai exercer o poder: o voto é **PODEROSO!**

No primeiro domingo de outubro de 2024, você vai digitar 2 votos para escolher uma pessoa para a Câmara de Vereadores da sua cidade e outra para prefeita ou prefeito junto com o vice.

É importante destacar que em várias cidades pode acontecer o segundo turno. Explico: pra se eleger à Prefeitura de um município com eleitorado superior a 200 mil pessoas, é preciso ter a maioria absoluta dos votos válidos - isto é, metade mais um. Se isso não rolar no primeiro, a disputa vai para segundo turno com os dois candidatos mais votados. Quem tiver mais votos ganha.

Onde for necessário, o segundo turno acontecerá no último domingo de outubro de 2024.



**ESQUECEU DE TIRAR
O TÍTULO EM 2023**

**MAS TEM ATÉ O DIA 8
DE MAIO PARA TIRAR**

A ELEIÇÃO É DIRETA: SEU VOTO NA URNA!

Como a escolha democrática acontece no Brasil? Por meio de eleições diretas, isto é, contando o voto de cada eleitora e cada eleitor. Portanto, o seu voto individual.

Toda a votação é feita na urna eletrônica, que começou a funcionar no Brasil em 1996 (bem antes de você ter nascido, né? 🗳️), para coletar os votos de forma rápida e segura.

Que tal simular agora seu primeiro voto na urna eletrônica? Acesse [este link](#) ou o QR CODE e selecione a opção “ELEIÇÕES MUNICIPAIS, VOTANDO NO 1º TURNO”.



Ah, o sistema é acessível e conta com Libras e audiodescrição. Corre lá!

VOZ DA
DEMOCRACIA
ELEIÇÕES 2024

**É só escrever os números
de suas candidatas e seus
candidatos aqui.**

VEREADORA OU VEREADOR

<input type="text"/>				
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

PREFEITA OU PREFEITO

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------



PARTE 3

Quem faz as eleições no Brasil?

A Justiça Eleitoral!

No estado de São Paulo, ela é representada pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) e cada um dos cartórios eleitorais.

A JE foi criada em 1932 (91 anos atrás! ⚖️) com o objetivo de assegurar a legitimidade das eleições. Ou seja, para garantir que a lei seja cumprida e o processo eleitoral seja limpo.

A JUSTIÇA ELEITORAL NÃO TEM LADO, ELA SERVE À DEMOCRACIA!



Urna eletrônica: a caixa-forte da democracia brasileira!

A urna eletrônica (UE) estreia nas eleições brasileiras em 1996. Ela foi desenvolvida para a seguinte missão:

**GARANTIR QUE O VOTO DADO PELO
ELEITOR CORRESPONDA EXATAMENTE AO
VOTO APURADO. SEM FRAUDES!**



Afinal, por que a urna eletrônica é confiável?



Por váááários motivos, mas aqui a gente selecionou quatro deles pra você ter uma noção:

- 1.** A UE não tem conexão com a internet, bluetooth ou qualquer outra tecnologia de comunicação sem fio. Ou seja, não rola ataque hacker!
- 2.** Todos os dados são criptografados – ou seja, embaralhados – para impedir a violação das informações.
- 3.** Existem mais de 10 procedimentos de auditoria para conferir a integridade de cada etapa do processo de votação!
- 4.** Em todo ano não eleitoral rola o Teste Público de Segurança (TPS), que é um evento que coloca as urnas à disposição de especialistas para tentar achar pontos fracos e corrigi-los. Assim, o sistema está sempre melhorando!

Quer saber mais? Acesse [este link](#) ou o QR Code ao lado. A gente se vê em breve pra contar outras novidades, fechou?



Realização:

Secretaria de Comunicação Social (Secom) - TRE-SP

Endereço: Rua Francisca Miquelina, 123 - Prédio Brigadeiro - 2º andar
Telefone: 11 3130-2800 | E-mail: jornalismo@tre-sp.jus.br

